



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX GRAVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CE.

**DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20240923001**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com o Decreto Municipal N° 007/2024 de 20 de Fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraima-Ceará, 23 de Setembro de 2024.

**João Coelho Teixeira**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**PORTARIA N° 210301-009**